



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 335/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo: 8774/2022, de 06/09/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Maria de Jesus Sousa França

Assunto: Indenização de licença prêmio.

Processo Administrativo: 8423/2022, de 26/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Josefa Lima Neres Moura

Assunto: Indenização de licença prêmio.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 22/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Gildean Melo da Silva
Recebido em 10.10.2022*